



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4433 - [www.ppgau.faued.ufu.br](http://www.ppgau.faued.ufu.br) - [coord.ppgau@faued.ufu.br](mailto:coord.ppgau@faued.ufu.br)



### **EDITAL PPGAU Nº 1/2022**

14 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.002456/2022-16

**Seleção Programa de Pós-graduação  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES  
Retificação nº 01 do edital PPGAU/FAUeD/UFU nº 01/2022**

Edital teve seu extrato publicado no dia 17 de março de 2022, edição 1, na seção 3 do Diário Oficial da União.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo(PPGAU ), da Unidade Acadêmica (FAUeD) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação do (PPGAU/FAUeD/UFU) nº 1 de seleção turma 2022/2 do (PPGAU) ou dele tiverem conhecimento que:

**Prorrogação do período de inscrição: (retificar todos os itens em que constam o período de inscrição)**

Onde se lê:

#### **4.-INSCRIÇÕES**

**4.6 O cronograma das inscrições é:**

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	02 a 06/05/2022	Conforme item 1.6.	Conforme item 1.6.
Resultado da análise da documentação	20/05/2022	Conforme item 1.6.	Conforme item 1.6.

Leia-se:

#### **4.-INSCRIÇÕES**

**4.6 O cronograma das inscrições é:**

Atividade	Data	Horário	Local

Período de inscrição	<b>02 a 12/05/2022</b>	Conforme item 1.6.	Conforme item 1.6.
Resultado da análise da documentação	20/05/2022	Conforme item 1.6.	Conforme item 1.6.

Uberlândia-MG, 05 de maio de 2022.

GLAUCO DE PAULA COCOZZA  
Coordenador do Curso de Mestrado do PPGAU  
Portaria SEI REITO N° 2749/2021



Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Cocozza, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/05/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3573104** e o código CRC **6F46F448**.